



Belo Horizonte, 08 de junho de 2026.

NOTA OFICIAL - 009/2026

Ref: REABERTURA DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE NÚMERO MÍNIMO DE ATLETAS – MASCULINO SELETIVA

Considerando a comunicação oficial de desistência da equipe E. C. COLO COLO em disputar a etapa seletiva da categoria masculina adulta da Copa Centenário 2026;

Considerando a necessidade de ajuste técnico na tabela da etapa seletiva, após a comunicação da desistência acima mencionada; e

Considerando, ainda, o disposto na alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 12 do Regulamento 2026, que autoriza a Coordenação Técnica da competição a chamar as equipes inabilitadas que mais se aproximaram do número mínimo de 16 (dezesesseis) atletas para a complementação do elenco;

A Coordenação Técnica da Copa Centenário 2026 resolve reabrir o prazo para a complementação de atletas às seguintes equipes, pleiteantes ao ingresso na etapa seletiva da categoria masculina adulta, nos termos abaixo:

- PALMEIRENSE F. C.
Número máximo de atletas no elenco (com a complementação): 16
Prazo: até às 18:00hs (dezoito horas) do dia 09/06/2026
- A. A. RAÇA NEGRA F. C.
Número máximo de atletas no elenco (com a complementação): 16
Prazo: até às 18:00hs (dezoito horas) do dia 09/06/2026

Ricardo Monteiro dos Santos
GERENTE DE PROMOÇÃO E APOIO AO FUTEBOL AMADOR